



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>33994/2025</u>	
Recebido em:	<u>23, 06, 2025</u>
Horário:	<u>19:35</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 159 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **INDICA** ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que disponibilize apoio em forma de fomento na realização da 75ª Festa da Comunidade do Veloso por meio de suas Secretarias: Cultura e Turismo / palco, som e luz; Agricultura / abertura de estradas, manutenção, carro pipa; Saúde / equipe de profissionais e ambulância; Obras e Departamento de Trânsito / sinalização de vias, indicação / colocação de iluminação pública / recolhimento de lixo, bem como não meça esforços para que este importante evento festivo seja realizado com sucesso.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Há 75 anos a Comunidade do Velosos realiza seus festejos populares com presença de grande público vindo da cidade, interior e de outros municípios. Os organizadores reúnem muito de nossas tradições em forma de Teatro, Grupos Folclóricos, Moda de Viola, Corais, comércio ambulante e com alimentação para os visitantes. Hoje, a festa é um ponto de encontro sempre no dia 02 de julho entre valores religiosos e o fazer artístico. Merecendo assim, todo apoio do poder público para a sua realização plena e com êxito.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 2025, 71ª de Emancipação Política, 18ª Legislatura.


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Vereador pelo **PRD**

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>23/06/2025</u> Presidente da CMNV-ES

